

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

|  |
| --- |
| **1- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** |
| **ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ-IFCE** |
| Endereço: Bairro:  | Endereço eletrônico:  |
| Cidade:  | UF:  | CEP:  |  FONE |
| **Representado por**:  |
| **1.1 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE CONCEDENTE** |
| **ENTIDADE: XXXXXX** |
| Endereço:.Bairro:  | Endereço eletrônico:  |
| Cidade:  | UF:  | CEP:  |  FONE(85)  |
| **Representado por**:  |
| **2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO**:Trata se de um convênio de estágio que celebra entre si, de um lado, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, instituição de ensino superior, básica e profissional e do outro a **XXXXXX** que viabiliza soluções para o desenvolvimento complementar e/ ou transversal da educação formal, profissionalizante e tecnológica, do trabalho e do empreendedorismo, visando à inclusão.  |
| **2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**A **XXXXXX** visa oferecer vagas de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de todo e qualquer curso oferecido pelo IFCE, que estejam autorizados ou reconhecidos pelo MEC, de vendo observar a Lei nº 11.788, de 25/08/2008 e os projetos pedagógicos do curso. |
| **2.2- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**: O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008). O estágio é voltado para estudantes que estiverem freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (art. 1º da Lei nº 11.788/2008).O IFCE a partir da Resolução nº 028 de 08 de agosto de 2014 aprovou o manual do estagiário, cujo conteúdo consiste na regulamentação das atividades de estágio dos alunos do IFCE. Segundo Art 1º desta resolução, o exercício orientado da profissão (estágio supervisionado) é condição indispensável para a conclusão e obtenção do diploma de técnico, tecnólogo, bacharel e licenciado nos cursos para os quais a realização do estágio seja definido como obrigatório.O Tecnólogo em Gastronomia formado no IFCE, é o profissional com formação multidisciplinar e apto a conceber, planejar, gerenciar e operacionalizar serviços e produções de alimentos e bebidas. Para tanto, deve considerar os aspectos técnicos, histórico-culturais, econômicos, éticos e socioambientais próprios a sua formação de forma empreendedora, dinâmica e criativa. Será capaz de promover a inovação tecnológica onde atua, sendo no mercado profissional ou acadêmico, desenvolvendo a pesquisa e educação continuadaA parceria entre o IFCE e o **XXXXXX**, é uma oportunidade bilateral de novas experiências e aproveitamento de mão de obra extremamente qualificada, na qual o aluno, altamente capacitado, tem a oportunidade de aplicar o conhecimento prático, técnico e teórico, em um dos estabelecimentos de maior reconhecimento no Brasil e no mundo e assim, sendo do interesse da instituição Beach Park, aproveitá-lo da melhor maneira possível. |
| **2.3 METODOLOGIA** |
| **2.4 OBJETIVOS:****GERAL:**Este convênio tem objetivo à cooperação recíproca entre as parte visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de concessão de estágios obrigatória e não obrigatórios, conforme dispõe a lei 11.788, de 25 /09/2008.**ESPECÍFICOS:**XXXXXXXXXXXX |
| **3 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS** XXXX alunos contemplados com vagas de estágio nos diversos campi do IFCE até 2019. |
| **ANO** | **NÚMERO DE OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO** |
| **2015.2** |  |
| **2016** |  |
| **2017** |  |
| **2018** |  |
| **2019** |  |
| **3.1 PERÍODOS DE EXECUÇÃO****Inicio:** 2015.2 **Fins:** 2019.2 |
| **3.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** |
| 1. Etapa
 | Divulgação das vagas pelo **XXXXXX** |
| 1. Etapa
 | Seleção dos alunos que serão contemplados com as vagas |
| 1. Etapa
 | Encaminhamento dos alunos para a empresa |
|  |  |
|  |  |
| **3.3 - LOCAL DE REALIZAÇÃO**Diante da atuação sistêmica do IFCE, as ações deste Convênio serão desenvolvidas em todo o território do Estado do Ceará.  |
| **3.4- COORDENAÇÃO**A execução do Convênio será acompanhada e supervisionada pela Coordenadoria de Acompanhamento de Estágios ou setor equivalente de cada Campus (Nome do Responsável). |

 Fortaleza, XXXXXXXX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Instituto Federal do Ceará - IFCE UNIDADE CONCEDENTE: XXXXXXX